

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037 /2019-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida nesta capital à Rua João Diogo, 100, bairro Cidade Velha, CEP: 66015-165, neste ato representada pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, e.e., Dra. **CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**, brasileira, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI**, Nome Fantasia **ARGS DISTRIBUIDORA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **20.274.219/0001-96**, Inscrição Estadual nº **154496782**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº 47, Bairro do Coqueiro, no Município de Belém – PA, CEP 66823-067, E-mail: argsdistribuidora@gmail.com, Telefone (91) 3353-8900, neste ato representada pela Sra. **WANDERLANY GALVÃO DE CARVALHO**, brasileira, empresária, solteira, residente e domiciliada no Município de Belém – PA, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 022/2019-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas e com fundamento no Decreto Estadual 1.887/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico Nº 022/2019-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 005/2019-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 736/2019) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O(s) preço(s) registrado(s), a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo, obedecida a ordem de classificação:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
06	LIQUIDIFICADOR Com Copo Em Policarbonato/Polipropileno/Inox Com Capacidade Útil Mínima De 2 Litros, 03 Velocidades No Mínimo, Função Auto limpante e Pulsar, Alimentação: Bivolt Ou 127 Volts, Potência Mínima De 400w, Selo INMETRO, Na Cor Preto Ou Branco.	BRITÂNIA MODELO DIAMANTE	UND	10	108,97
15	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS , estrutura tubular em alumínio, em forma de "L", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha maciça, sustentável com eixo, tubular em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança.	RIO SUL TOOLS	UND	20	319,77

2.1.1 O valor global estimado desta Ata é de R\$ 7.485,10.

2.2 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.3 Com objetivo de formação de cadastro de reserva, no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata nas hipóteses previstas nos arts. 22 e 23 do Decreto Estadual 1.887/2017, ficará registrado na Ata de Formação de Cadastro de Reserva (Anexo I desta ARP) do pregão os licitantes aptos e/ou que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, devendo a ordem de classificação ser respeitada nas contratações.

- I. Item 06 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva
- II. Item 15 - Não houve adesão ao Cadastro de Reserva

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1 . Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II do caput do art. 65 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 3.2 . Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 - 3.2.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 - 3.2.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 3.3 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
 - II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 3.3.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUARTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - IV. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 4.1.1. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificado:
 - I. Por razão de interesse público; ou
 - II. A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PEDIDOS

- 5.1. O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Nota de Empenho e/ou Contrato, a quantidade necessária ao seu consumo regular, observada a estimativa, não havendo impedimento que a quantidade e período regular de fornecimento sejam modificados em razão da necessidade do órgão, devidamente justificada;
- 5.2. O registro dos preços efetivados na Ata não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.
- 5.3. Os detentores da Ata de Registro de Preços ficam obrigados a atender todos os pedidos de fornecimento efetuados pelo ÓRGÃO durante a vigência da Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes esteja prevista para data posterior ao seu vencimento.

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 6.1. Considerando a discricionariedade administrativa e diante da previsão expressa no artigo 24 do **Decreto Estadual 1.887/2017**, os órgãos não participantes poderão utilizar a ata de registro de preços decorrente deste certame, mediante a devida solicitação de adesão;
- 6.1.1. Não poderão aderir os órgãos da administração pública federal**, nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013;
- 6.1.2. O deferimento de adesão será submetido à avaliação de sua conveniência e ausência de prejuízo para as demandas do Ministério Público.
- 6.2. As adesões à Ata, se autorizadas pela Administração do Ministério Público, serão regidas pelo **Artigo 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013**, e não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **cinquenta** por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador;
- 6.3. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme item 13.2.3 do edital:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados da data da publicação deste instrumento no Diário Oficial do Estado do Pará.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SUPRESSÕES

- 8.1. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Classificação: 12101.03.122.1434.8332 - Operacionalização das Ações Administrativas

Elemento: 4490-52 – equipamentos e material permanente

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA - DA EFICÁCIA

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém-Pa, 12 de junho de 2019

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Monduramy Calvo de Cavelllo
ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI

Testemunhas:

André mare eucis
RG: 206718624

Mônica dos Anjos
RG: 2429396 SSP/PA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2019-MP/PJAP

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 002/2019-MP/PJAP
OBJETO: "A reforma da Escola de Ensino Municipal de Ensino Infantil Fundamental CASULO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, com sua reestruturação física e imobiliária".

Aurora do Pará, 04 de junho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443697

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 07/2014 - 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 07/2014. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443882

EXTRATO DA PORTARIA Nº 13/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

A 8ª Promotora de Justiça Agrária da Região de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 002918-040/2019 que encontra-se a disposição na Promotoria Agrária de Castanhal, situada na Av. Maximino Porpino, 1204, Bairro Centro, Castanhal - Pará, Fone (91) 3412-6100.

Portaria nº: 13/2019-8ª. PJ AGRÁRIA

Polo Passivo: A COLETIVIDADE

Assunto: A fim de acompanhar as atividades da câmara de Tratamento de conflitos Agrários e Fundiários referente à 1ª Região Agrária.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária.

Protocolo: 444096

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 034/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa J.L. DO B. GUIMARAES - JBX PRODUTOS EIRELI ME, pessoa (CNPJ nº 15.733.417/0001-30)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
04	REFRIGERADOR FROST FREE DUPLEX: capacidade mínima do refrigerador de 300 litros, capacidade mínima do freezer de 70 litros, mínimo de 03 prateleiras no refrigerador, gaveta para armazenar frutas e legumes, pés niveladores, cor: branca, cinza ou inox, alimentação: 127/220 volts, selo PROCEL CLASSE A.	PANASONIC NR BT40BD1WB	UND	20	2.166,99
16	VITRINE GELADA (EXPOSITOR REFRIGERADO) capacidade mínima de 400 litros, iluminação interna, porta em vidro anti-embaçante, mínimo de 03 prateleiras internas reguláveis em pintura esmalte epóxi, pés niveladores, sistema FROST FREE, cor: branca ou inox, alimentação: 127/220 VOLTS.	GELOPAR GPTU-40	UND	10	2.775,90

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rua da Pátria, nº 239, Quadra 73, Lote 18 - Fundos, Bairro de Santa Genoveva, na cidade de Goiânia - GO, CEP 74.670-300, E-mail: contato@brasilprodutos.com.br, Telefone (62) 3945-9847.

Protocolo: 444004

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA

Nº 11/2015 - 1ªPJ/DCF/DH

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, considerando a necessidade de padronização e uniformização da taxonomia e da terminologia de classes, assuntos e movimentação processual judicial e extrajudicial em todas as unidades do Ministério Público brasileiro, torna pública a retificação da Portaria nº 11/2015. Onde se lê: Inquérito Civil, Leia-se: Procedimento Administrativo.

Protocolo: 443881

PORTARIA Nº 3471/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob nº 9946/2014, de 13/3/2014,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 2/5/2014, a Portaria nº 7263/2013-MP/PGJ, publicada no D.O.E, em 22/1/2014, que convocou do Promotor de Justiça QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR para atuar no 9º e 11º cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 2 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3563/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

CONCEDER ao Promotor de Justiça LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 21 a 23/5/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 6 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3849/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

I - CONCEDER ao Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 10 a 12/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

II - CONCEDER ao Promotor de Justiça MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 9 a 18/6/2014, com fulcro no art. 132, inciso I, da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2014.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4872/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 135 da Lei Complementar nº 057, de 6/7/2006,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 10492/2014, em 18/3/2014,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 222/2014 da Assessoria Jurídica, de 13/6/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 31, XII da Constituição do Estado do Pará e art. 14 da Resolução nº 14/2011-CPJ.

CONSIDERANDO ainda, os termos do expediente protocolizado sob o nº 20892/2014, em 23/5/2014,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Promotora de Justiça ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS, 180 (cento e oitenta) dias de licença decorrente de obtenção de guarda judicial, para gozo no período de 18/3 a 13/9/2014.

II - REVOGAR a Portaria nº 1907/2014- MP/PGJ, de 27/3/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 4878/2014-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

CONCEDER Licença Paternidade ao Promotor de Justiça SANDRO RAMOS CHERMONT, de acordo com o artigo 134, da Lei Complementar nº 057/2006, de 6/7/2006, no período de 24/7 a 2/8/2014.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 5 de agosto de 2014.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 443775

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 037/2019-MP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI, pessoa (CNPJ nº 20.274.219/0001-96)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
06	LIQUIDIFICADOR Com Copo Em Policarbonato/Polipropileno/Inox Com Capacidade Útil Mínima De 2 Litros, 03 Velocidades No Mínimo, Função Auto Limpante e Pulsar, Alimentação: Bivolt Ou 127 Volts, Potência Mínima De 400w, Selo INMETRO, Na Cor Preto Ou Branco.	BRITÂNIA MODELO DIAMANTE	Und	10	108,97
15	CARRINHO TRANSPORTE DE PROCESSOS E DOCUMENTOS, estrutura tubular em alumínio, em forma de "L", sem bandejas laterais, medidas aproximadas: altura no mín. 95 cm, largura da plataforma no mín. 38 cm, comprimento da plataforma no mín. 28 cm, capacidade de no mín. 100 kg, com 02 rodas de borracha maciça, sustentável com eixo, tubular em ferro, puxador dobrável em 2 níveis, elástico de segurança.	RIO SUL TOOLS	Und	20	319,77

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento
Endereço da Contratada: Rodovia Augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº 47, Bairro do Coqueiro, no Município de Belém - PA, CEP 66823-067, E-mail: argdsdistribuidora@gmail.com, Telefone (91) 3533-8900

Protocolo: 444027

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL nº 005/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

INQUÉRITO CIVIL nº 005/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração quanto à observância das normas de trânsito, a fiscalização do cumprimento da legislação vigente por parte de condutores e passageiros de veículos automotores e a implementação da municipalização do trânsito pelo município de Aurora do Pará/PA".

Aurora do Pará, 25 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443696

EXTRATO DE PORTARIA Nº 036/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000001-052/2019, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 036/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e analisar os pagamentos dos proventos mensais dos servidores públicos ligados à SEMED dos meses de novembro e dezembro de 2018 a fevereiro de 2019, bem como a divulgação de suas folhas de pagamento no portal da transparência do município.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443633

EXTRATO DE PORTARIA Nº 14/2019-MP/PJPI

A promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06, torna pública a instauração de Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, sito à AV. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68637-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, fone/fax: (91) 3811-2629.

Portaria nº 14/2019-MP/PJPI

Interessado (s): FRANCISCA ROCHA BARROSO, MANOEL DE JESUS e M.M.B de J.

Objeto: "verificar situação de risco e vulnerabilidade social envolvendo a menor M.M.B de J. e seus genitores FRANCISCA ROCHA BARROSO e MANOEL DE JESUS".

Monique Nathyane Coelho Queiroz-Promotora de Justiça Titular de IPIXUNA DO PARÁ

Protocolo: 444079

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2007-MP/AURORA DO PARÁ, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 013/2007-MP/AURORA DO PARÁ

OBJETO: "Apurar o exercício irregular da profissão de moto taxista neste município, os quais estariam dirigindo sem carteira de habilitação, bem como não estariam vinculados à entidade associativa e, ainda, não teriam sido licenciados pela Prefeitura Municipal de Aurora do Pará para a exploração da atividade".

Aurora do Pará, 21 de março de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443680

EXTRATO DE PORTARIA Nº 034/2019-MP/PJ de Aveiro

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000065-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 034/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

Assunto: A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar as providências tomadas para o preenchimento das declarações anuais de utilização dos bens doados pelo Governo Federal através do PAC 2.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443635

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 005/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apurar irregularidades na estrutura de funcionamento da UBS José Soares Damasceno".

Aurora do Pará, 05 de junho de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443665

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2019-MP/PJAP

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AURORA DO PARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/PJAP, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Bernardo Sayão, nº 557, prédio do Fórum da comarca, Bairro Centro, Aurora do Pará -PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 003/2019-MP/PJAP

OBJETO: "Apuração de irregularidades na estrutura física e funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental localizada na Comunidade Santa Luzia do Siriri em Aurora do Pará/PA".

Aurora do Pará, 04 de abril de 2019.

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA, Promotora de Justiça Titular.

Protocolo: 443673

EXTRATO DE PORTARIA Nº 032/2019-MP/PJ DE AVEIRO

A Promotoria de Justiça de Aveiro, com fundamento no art.54, VI e §3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art.4º, Inc.VI da RESOLUÇÃO Nº-23-CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO sob o SIMP nº 000201-052/2018, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Aveiro, instalada na Promotoria de Justiça de Itaituba situada na Av. Nova de Santana nº 384- Centro, CEP. 68180-030 - Itaituba - Pará - Fone: (93) 3518-2123/3518-3099.

Portaria nº 032/2019-MP/PJ de Aveiro

Investigados: PROCON-ITAITUBA

Assunto: A presente portaria tem por finalidade Instaurar o Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar políticas públicas a serem tomadas no sentido de implantar PROCON no município de Aveiro.

ALAN JOHNNES LIRA FEITOSA - Promotor de Justiça

Protocolo: 443638

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16/2019-MP/MPJPI

A Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, com fundamento no art. 54 VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06, torna pública a instauração do Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de IPIXUNA DO PARÁ, sito à AV. Juscelino Kubitschek, nº 86, Bairro Centro, CEP: 68.637-000, IPIXUNA DO PARÁ/PA, fone/fax: (91) 38811-2629.

Portaria nº 16/2019-MP/MPJPI

Interessado(s): O Estado e a Coletividade

Objeto: "Apurar irregularidades relativas à precariedade da estrutura física do local onde estão sendo ministradas aulas aos alunos da Escola Estadual Irmã Agnes, no município de IPIXUNA DO PARÁ"

Monique Nathyane Coelho Queiroz - Promotora de Justiça

Protocolo: 443973

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 038/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa AGUIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa (CNPJ nº 24.688.587/0001-31).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Aparelhos Domésticos, Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos

Data da Assinatura: 12/06/2019

Vigência: 13/06/2019 a 12/06/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade Estimada	Preço Unitário
01	FORNO MICROONDAS, capacidade mínima de 30 litros, display digital, potência mínima de 1000w, teclas rápidas, alimentação: bivolt ou 127 volts, cor branco, selo INMETRO, eficiência energética CLASSE A.	ELECTROLUX MODELO MEF 41	UND	50	479,99